



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 2, AO CONTRATO Nº 090/2022 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS - TO ATRAVÉS DA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AXIXÁ DO TOCANTINS E A EMPRESA REIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR. NOS TERMOS DO(A) PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 010/2021.

a Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins, através da **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AXIXÁ DO TOCANTINS**, inscrita no CNPJ nº 31.106.911/0001-21, com sede na Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins, Tocantins, neste ato representada por ANTONIA DANIELA CASTRO ARAÚJO, Secretária Municipal de Educação, Brasileira, solteiro(a), portador(a) do CPF nº 024.952.821-56 e do RG nº 803106, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, a empresa REIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 23.065.738/0001-32, sediada na AV PEDRO NEIVA DE SANTANA, 50 A, JOAO PAULO II, Imperatriz, Maranhão, e-mail mdcontabilidade19@gmail.com, neste ato representada por, DIOGO DOS REIS BERTO, brasileiro, Solteiro(a), portador do CPF nº 026.444.223, CNH Nº 03649138768 DETRAN - MA, residente e domiciliado na Av. Pedro Neiva de Santana, 50 A, João Paulo II, Imperatriz, Maranhão, doravante simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si ajustado o seguinte termo aditivo:

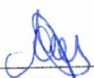
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO– Com base no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, o prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 01 (um) mês, contados a partir de 31 de agosto de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Axixá do Tocantins – TO, 30 de agosto de 2022.

REIS COMERCIO E SERVICOS
 EIRELI:23065738000132

Atividade de forma digital por REIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI: 23065738000132
 DE REIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI: 23065738000132
 da Receita Federal do Brasil - RFB, com RFB nº 1017311, em 21/08/2022, à RFB
 nº 01732000132, com RFB nº 1017311, em 21/08/2022, à RFB
 EIRELI:23065738000132
 Data: 2022/08/30 09:45:02 -0500


 ANTONIA DANIELA CASTRO ARAÚJO
 Secretária Municipal de Educação
 contratante

REIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
 CNPJ nº 23.065.738/0001-32
 Contratada

Testemunha 01

Nome: _____
 CPF: _____
 Assinatura: _____

Testemunha 02

Nome: _____
 CPF: _____
 Assinatura: _____